

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**PROGRAMA COVID-19: RETRATOS DE DESIGUALDADE E VULNERABILIDADE**  
2º SEMESTRE DE 2021

**EDITAL INTERNO 05/2021**

Abertura de inscrições para preenchimento de bolsas para alunos monitores de graduação da Faculdade de Saúde Pública no **PROGRAMA COVID-19: RETRATOS DE DESIGUALDADE E VULNERABILIDADE**.

**DO PROGRAMA:**

O Programa visa o engajamento do corpo discente em atividades ou projetos relacionados a vulnerabilidades no contexto da COVID-19, vinculadas a disciplinas oferecidas pelos departamentos e interdepartamentais da FSP, de forma a contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação da FSP/USP. Docentes ministrantes de disciplinas de graduação interessados em atuar como supervisores deverão inscrever propostas resumidas. Estudantes interessados poderão se candidatar para atuar nas propostas recebendo bolsa com valor equivalente a bolsa do Programa de Aluno Monitor. Após as inscrições dos alunos, um Comitê Avaliador selecionará as propostas que serão contempladas e o número de bolsistas.

**CONCESSÃO DAS BOLSAS:**

A FSP dispõe de 24 bolsas no valor de R\$ 300,00 mensais com duração de 6 meses, no período de julho a dezembro de 2021.

O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira da FSP.

Dúvidas sobre os pagamentos das bolsas, o monitor deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Financeira da FSP, através do e-mail [contabilidade@fsp.usp.br](mailto:contabilidade@fsp.usp.br), com cópia para o Departamento da Disciplina de sua monitoria.

## **DAS INSCRIÇÕES E ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS PELOS DOCENTES:**

Os docentes da FSP, de **disciplinas de quaisquer semestres**, interessados em atuar como supervisores deverão apresentar uma proposta em área temática abrangida pela disciplina que ministra, resumida com, no máximo 300 palavras, onde conste:

1. O tema sobre vulnerabilidade do qual o projeto tratará;
2. Objetivo;
3. Possível(is) produto(s) final(is) da atividade (**ex: relatório de levantamento de dados, ensaio sobre uma determinada situação de vulnerabilidade, material educativo, textos em blogs e mídias sociais, entre outros**);
4. Vinculação do projeto com a disciplina que ministra;

Esses resumos deverão conter o número de bolsistas monitores necessário para sua execução. Cada proposta poderá incluir no máximo 5 alunos e cada docente pode apresentar no máximo 3 propostas. As inscrições serão realizadas online, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/cwM3XLL6mPBajoC78>

As propostas devem estar voltadas a vulnerabilidades e desigualdades durante a pandemia da COVID-19, ou, também, técnicas e metodologias de ensino remoto durante a pandemia. São incentivadas propostas relacionadas a **Fome** ou **Evasão Escolar** durante a pandemia, embora outras situações de vulnerabilidade serão consideradas também. As propostas devem estar vinculadas a aspectos abordados nas disciplinas de graduação, considerando que o material produzido será utilizado em edições seguintes da disciplina.

O período de inscrição dos projetos pelos docentes será de **17/05/2021 a 30/05/2021**.

## **DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES:**

Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FSP/USP interessados poderão se candidatar para as propostas apresentadas pelos docentes entre **01/06/2021 e 18/06/2021**, exclusivamente online, no link: <https://forms.gle/YzpAXLhkWPb63aWq6>

Será admitida a inscrição em até 3 propostas.

Não serão aceitas inscrições por e-mail.

Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo

Inscrições enviadas fora do período informado serão invalidadas.

Não é permitido acumular com outras bolsas da Comissão de Graduação da FSP.

O estudante deverá anexar o histórico escolar, emitido no Sistema JúpiterWeb, no formato PDF, devendo renomear o arquivo com seu nome completo, sem abreviaturas (**Ex: se o aluno se chama João da Silva, o arquivo deverá ser renomeado joaodasilva.pdf antes do upload**).

Possuir conta corrente no Banco do Brasil ou providenciar a abertura em até dois dias úteis após a seleção. A conta corrente deverá ser individual, devendo o bolsista ser o titular.

A lista de inscritos será publicada até dia **22/06/2021** no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/21655>

### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Um Comitê Avaliador composto por três docentes da FSP/USP será designado pela Comissão de Graduação para selecionar os candidatos que serão contemplados.

**Cotas:** 50% para alunos inscritos no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil - 2020 ou 2021.

20% das bolsas serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

A classificação dos candidatos inscritos observará os seguintes critérios:

1. Média ponderada do aluno no curso; caso o aluno seja ingressante, a posição no vestibular Fuvest, Sisu, Transferência Externa ou Convênio PEC-G.
2. Renda Familiar per capita.

### **DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO ALUNO MONITOR:**

No período da realização das atividades de monitoria, o aluno cumprirá 24 horas mensais. O horário das atividades de monitoria será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas em outras disciplinas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações de ordem externa.

Ao término da monitoria, o aluno deverá enviar o relatório individual da atividade desenvolvida ou produto final da bolsa para o Professor Responsável pelo Projeto até dia **31/01/2022**.

### **DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO DOCENTE-SUPERVISOR:**

O docente responsável pela monitoria deve informar mensalmente a frequência de seu aluno monitor, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira da FSP até o dia 05 de cada mês.

No caso dos monitores bolsistas (remunerados), a ausência do cadastramento da frequência no período estipulado poderá ocasionar o não pagamento da bolsa de monitoria na data prevista para o crédito.

Informar a Comissão de Monitoria, por meio do e-mail [monitoria@fsp.usp.br](mailto:monitoria@fsp.usp.br), caso haja desistência ou desligamento de qualquer monitor sob sua supervisão.

O Professor responsável deverá preencher e anexar o relatório individual ou produto final do(a) monitor(a) no formulário online (**Será necessário preencher 1 formulário por monitor(a)**).

**O link do formulário online será enviado até o final de dezembro/2021.**

### **DO DESLIGAMENTO DO ALUNO MONITOR E REALOCAÇÃO DA BOLSA:**

O aluno monitor poderá ser desligado do Programa a qualquer momento, seja por desistência, a pedido, por perda de vínculo com a Universidade, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido pelo docente supervisor.

O desligamento deverá ser comunicado pelo supervisor ou pelo monitor, exclusivamente para o e-mail [monitoria@fsp.usp.br](mailto:monitoria@fsp.usp.br), devendo constar a outra parte em cópia na mensagem.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, conforme ordem de classificação determinada pelo Comitê Avaliador.

Na ausência de inscrições dentro do mesmo projeto do(a) monitor(a) desistente, a bolsa remanescente será destinada para outro projeto aplicados os critérios prioritários do item **“DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”**

Nos casos de remanejamento de bolsas remanescentes, o Serviço de Graduação entrará em contato diretamente com o professor responsável pelo projeto a receber a bolsa, com cópia para as secretarias de departamentos, visando agilizar a reposição do monitor.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados de seleção será publicada em **25/06/2021** no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/21655>

### **DOS CERTIFICADOS:**

Será emitido certificado após entrega do relatório de participação devidamente preenchido e aprovado pelo docente supervisor da monitoria.

Os alunos indicados pelos docentes que não forem contemplados com bolsa poderão exercer a monitoria de forma voluntária e com direito a certificado.

Ao fim do semestre, o Serviço de Graduação encaminhará os relatórios dos monitores e supervisores aos departamentos responsáveis pelas respectivas disciplinas, bem como para a Comissões de Coordenação dos Cursos ao quais pertencem (somente Nutrição e Saúde Pública, não se aplica a cursos externos à FSP).

## **Cronograma**

Inscrições das propostas pelos docentes	17/05/2021 a 30/05/2021
Inscrições dos estudantes	01/06/2021 a 18/06/2021
Divulgação da lista de inscritos	22/06/2021
Resultado final dos selecionados	25/06/2021